

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020, às 14h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros, Srs. Reynaldo Passanezi Filho, Rafael Falcão Noda, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes também, a convite do Conselho, a gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: Relatório de informações trimestrais relativo ao 3º trimestre de 2020 da Companhia (ITR 3T20), proposta de pagamento de dividendos/juros sobre capital próprio da Companhia e de empresas controladas com a respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o relatório das informações trimestrais do 3º trimestre de 2020 e distribuir:
(a) dividendos intercalares, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020, no valor total de R\$410.772.221,49 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a R\$0,39745865966 por

ação (ordinária/preferencial) ou R\$1,19237597898 por Unit. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada até o dia 30 de abril de 2021. Os dividendos intercalares serão pagos no dia 25 de novembro de 2020 com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 16 de novembro de 2020. As Units da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 17 de novembro de 2020, inclusive; (b) juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020, no valor total de R\$58.415.407,90 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), o que equivale a R\$0,05652210279 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,16956630837 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2021. Os juros sobre o capital próprio (JCP) serão pagos no dia 25 de novembro de 2020 com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 16 de novembro. As Units da Companhia serão negociadas “*ex-juros sobre capital próprio*” a partir de 17 de novembro, inclusive.

(1.2) Declarar o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da ATE III Transmissora de Energia S.A. convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, no valor total de R\$10.018.042,92 (dez milhões, dezoito mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até dia 27 de novembro de 2020, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

(1.3) Declarar o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020, no valor total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo R\$7.865.131,77 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos) a título de dividendos declarados e R\$22.134.868,23 (vinte e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) da reservas de lucros. Os dividendos serão pagos até dia 31 de dezembro de 2020, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

(1.4) Orientar o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, no valor total de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até dia 31 de dezembro de 2020, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Reynaldo Passanezi Filho	Rafael Falcão Noda
Daniel Faria Costa	Paulo Mota Henriques
José João Abdalla Filho	Luis Augusto Barcelos Barbosa
François Moreau	Bernardo Vargas Gibsone
César Augusto Ramírez Rojas	Fernando Augusto Rojas Pinto
Fernando Bunker Gentil	Celso Maia de Barros
Hermes Jorge Chipp	Bárbara da Cunha Xavier Secretária